

**PORTARIA Nº 16.256/SIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Aprova o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto Dom Ricardo Weberberger (SNBR), em Barreiras/BA (código CIAD: BA0011).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do processo nº 0058.005433/2022-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador São Francisco Administração Aeroportuária e Rodoviária LTDA., CNPJ nº 42.037.747/0001-64, responsável pela operação do Aeroporto Dom Ricardo Weberberger (SNBR), em Barreiras (BA), código CIAD: BA0011, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 09 - RBAC nº 107 EMD 09, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão K (IS nº 107-001K), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: *AP-1*

II - Serviços aéreos: *voos domésticos*

III - Capacidade da maior aeronave: *superior a 60 assentos*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**

---

*Publicado no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2025, Seção 1, página 76*